



Regulamento do Concurso Artístico-Cultural

(RETIFICADO EM 27/08/2025)

COMO VOCÊ VÊ O
IFAL PENEDO?

1. Das Disposições Gerais

- Este regulamento dispõe sobre a organização do concurso artístico “Como você vê o IFAL Penedo?”, realizado em comemoração aos 15 anos do Instituto Federal de Alagoas - Campus Penedo.
- O objetivo do concurso é visibilizar o campus a partir da produção criativa de estudantes, por meio de cinco categorias artísticas: Composição Musical (Letra e Música); Poesia; Desenho/Pintura; Fotografia; e Vídeo.
- O concurso é destinado exclusivamente às/aos estudantes com matrícula ativa em qualquer uma das modalidades e níveis de ensino ofertados pelo IFAL Penedo.
- Todas/os as/os participantes deverão obedecer integralmente ao presente regulamento, que será amplamente divulgado nos canais oficiais do campus (site e mídias sociais).
- O concurso é realizado pela Comissão Organizadora, instituída pela Portaria nº 1144/IFAL de 23/04/2025, com o apoio de uma banca avaliadora, cujos membros serão definidos em ato posterior.

2. Do Tema

Em seus 15 anos de existência, o Campus Penedo do Instituto Federal de Alagoas tem contribuído para o desenvolvimento educacional, social e cultural da região do Baixo São Francisco. Como parte das comemorações deste marco histórico, a unidade busca visibilizar a sua história e a sua comunidade por meio deste concurso artístico-cultural que tem como tema: “Como você vê o IFAL Penedo?”. O objetivo é convidar os estudantes a refletirem e expressarem, por meio da arte, suas percepções, vivências e sentimentos em relação ao campus.

3. Das Categorias

O concurso está aberto para inscrições nas seguintes categorias:

- Composição Musical (Letra e Música);
- Poesia;
- Desenho/Pintura;
- Fotografia;
- Vídeo.

4. Das Definições e Critérios por Categoria

4.1 Composição Musical (Letra e Música)

Esta categoria abrange a criação de textos e melodias originais, inéditas e de autoria própria.

- A/O(s) participante(s) deve(m) apresentar uma composição que inclua tanto a letra quanto a melodia. Ambas devem ser originais e não terem sido previamente publicadas ou gravadas.
- A autoria da letra e da música pode ser de até três pessoas. Em caso de coautoria, apenas um/a dos(as) autores(as) deve realizar a inscrição, informando os/as demais no formulário de inscrição.
- A obra não deve conter assinaturas ou identificações do/a(s) autor/a(es/as) na própria composição. O(s) nome(s) do(s) o/a(s) autor/a(es/as) participante(s) deve(m) ser preenchido(s) exclusivamente no formulário de inscrição.
- Solicita-se que a letra seja redigida em fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento simples, e enviada em arquivo no formato PDF. Junto, deve-se enviar um arquivo de áudio (MP3 ou WAV) de até 3 minutos de duração, com a letra cantada.

4.2 Poesia

Esta categoria contempla a criação de textos poéticos produzidos em versos por um/a único/a autor/a. Os poemas devem ter de 3 a 12 versos e ser originais, inéditos e de autoria própria.

- A/O participante tem liberdade na escolha de técnicas, recursos expressivos e estilo de escrita a serem empregados na elaboração de sua obra poética.
- A obra não deve ser assinada ou conter qualquer identificação do/a autor/a. O nome do/a participante deve ser preenchido exclusivamente no formulário de inscrição.

- Solicita-se que os textos sejam redigidos em fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento simples, e enviados em arquivo no formato PDF.

4.3 Desenho/Pintura

Esta categoria abrange obras visuais criadas com técnicas livres de desenho ou pintura, feitas à mão por um/a único/a autor/a.

- A obra deve ser original, inédita e de autoria própria, podendo ser produzida com materiais e estilos variados, como grafite, lápis de cor, tinta acrílica, aquarela, nanquim, entre outros.
- A/O participante deve utilizar exclusivamente suporte físico (papel, tela, cartolina ou similares) e não pode conter colagens, elementos pré-prontos ou reproduções de imagens de terceiros.
- A obra não deve conter assinaturas, nomes ou qualquer identificação do/a autor/a. O nome do/a participante deve ser preenchido exclusivamente no formulário de inscrição.
- A inscrição deve ser feita mediante o envio de uma imagem digitalizada ou fotografada da obra, em boa resolução (formato JPG ou PNG).
- A obra deve ser acompanhada de uma breve descrição (até 500 caracteres), que contextualize a imagem produzida e sua relação com o tema do concurso.
- Caso a banca avaliadora considere necessário, poderá ser solicitada a apresentação do trabalho original para fins de verificação.

4.4 Fotografia

Esta categoria engloba registros fotográficos originais, capturados pelo/a próprio/a estudante.

- A fotografia deve ser inédita e de autoria própria. Não serão aceitas imagens que já tenham sido publicadas em concursos anteriores, exposições ou veículos de mídia.
- Caso a foto contenha a imagem de pessoas identificáveis, o/a participante deverá obter a autorização prévia das mesmas (ou de seus responsáveis legais, no caso de menores de 18 anos). A organização do concurso poderá solicitar a apresentação do termo de autorização de uso de imagem, conforme modelo disponibilizado no Anexo II deste regulamento.
- É permitida a manipulação digital básica da imagem, como ajustes de brilho, contraste, saturação, nitidez, corte, enquadramento e conversão para preto e branco. No entanto, alterações que comprometam a originalidade ou a integridade da

fotografia não serão aceitas, como montagens ou a adição e remoção de elementos da cena registrada.

- A foto não deve conter assinaturas, marcas d'água ou qualquer identificação do/a autor/a na própria imagem. O nome do/a participante deve ser preenchido exclusivamente no formulário de inscrição.
- Solicita-se que as fotografias sejam enviadas em formato JPG ou PNG, com resolução mínima de 1920 pixels no lado maior e tamanho máximo de 5 MB.
- A foto deve ser acompanhada de uma breve descrição (até 500 caracteres), que contextualize a imagem e sua relação com o tema do concurso.

4.5 Vídeo

Esta categoria contempla a produção de vídeos com duração máxima de 3 minutos, em formato vertical.

- O vídeo deve ser totalmente autoral. Materiais de terceiros só poderão ser utilizados se houver licença de uso ou se forem de domínio público, com a devida citação das fontes no formulário de inscrição.
- Caso o vídeo contenha a imagem de pessoas identificáveis, o/a participante deverá obter a autorização prévia das mesmas (ou de seus responsáveis legais, no caso de menores de 18 anos). A organização do concurso poderá solicitar a apresentação do termo de autorização de uso de imagem, conforme modelo disponibilizado no Anexo II deste regulamento.
- A/O(s) participante(s) tem liberdade na escolha de técnicas, recursos visuais e narrativos e estilo de produção a serem empregados na elaboração de sua obra audiovisual.
- O vídeo não deve conter assinaturas, marcas d'água ou qualquer identificação do/a(s) autor/a(es/as) no próprio vídeo. O(s) nome(s) do/a(s) participante(s) deve(m) ser preenchido(s) exclusivamente no formulário de inscrição.
- Solicita-se que o vídeo seja enviado em formato MP4 ou MOV, com resolução mínima de 720p (HD).
- O vídeo deve ser acompanhado de uma breve descrição (até 500 caracteres), que contextualize a produção e sua relação com o tema do concurso.

5. Da Participação

- Somente serão aceitas obras de estudantes com matrícula ativa em qualquer uma das modalidades e níveis de ensino ofertados pelo IFAL – Campus Penedo.
- As categorias Poesia, Desenho/Pintura e Fotografia admitem apenas um/a autor/a por obra.
- As categorias Composição Musical (Letra e Música) e Produção de Vídeos admitem até 3 (três) autores/as por obra.
- Cada autor/a poderá se inscrever em mais de uma categoria do concurso.
- Não serão admitidas cópias, plágios, obras que já tenham sido publicadas em outros meios, ações ou projetos e produções geradas por inteligência artificial em qualquer categoria do concurso. Todas as produções devem ser integralmente autorais, concebidas e executadas pelo/a(s) estudante(s), com base em sua criatividade, técnica e expressão pessoal.
- A veracidade da autoria será atestada por meio de um Termo de Responsabilidade (Anexo I), que deverá ser assinado pelo/a(s) participante(s) no momento da inscrição. O não cumprimento desta norma poderá resultar na desclassificação imediata da obra, mesmo após a divulgação dos resultados.

6. Da Inscrição

- As inscrições para o Concurso Artístico-Cultural Estudantil “Como você vê o IFAL Penedo?” deverão ser realizadas no período de **6 de agosto a 9 de setembro de 2025** (até as 23h59m), exclusivamente pelo formulário on-line: <https://abre.ai/concurso-15anosifalpenedo>.
- Além do preenchimento das informações solicitadas no formulário, a inscrição inclui o envio das obras digitalizadas no formato descrito para cada categoria , além do Termo de Responsabilidade (Anexo I) e Termo de Uso de Imagem (Anexo II), quando for o caso.

7. Da Avaliação

- A avaliação das obras submetidas será realizada, entre os dias **10 a 15 de setembro de 2025** pela banca avaliadora do concurso.
- Caberá à organização do concurso avaliar a pertinência e definir as obras que não se enquadram na competição, mediante a observação dos critérios propostos para inscrição.

- As obras que atendam aos quesitos de inscrição serão avaliadas por uma banca específica, mediante a observação dos critérios propostos no item 8 deste regulamento.
- A banca avaliadora será composta por servidores do próprio quadro do Campus Penedo e de outras unidades do IFAL, com reconhecida competência técnica nas áreas envolvidas.
- As decisões da banca avaliadora serão soberanas e irrecorríveis, reservando-se a ela todos os direitos que lhe forem necessários, não cabendo recurso em qualquer instância.

8. Dos Critérios Avaliativos

As obras inscritas serão avaliadas pela banca conforme os seguintes critérios, com pontuação de 0 a 10 para cada item. A nota final será a média aritmética simples das notas atribuídas pelos avaliadores/as.

8.1 Critérios comuns a todas as categorias

- ✓ **Originalidade e Criatividade:** grau de inovação e autenticidade na abordagem do tema proposto.
- ✓ **Pertinência ao tema:** clareza com que a obra expressa a proposta temática “Como você vê o IFAL Penedo?”.
- ✓ **Expressividade e Comunicação:** capacidade da obra de transmitir sentimentos, ideias ou reflexões de forma sensível, significativa e coerente com a linguagem escolhida.

8.2 Critérios específicos por categoria

8.2.1 Composição Musical (Letra e Música)

- ✓ **Letra:** qualidade poética, coesão, riqueza vocabular e relação com o tema.
- ✓ **Melodia:** harmonia, estrutura musical, ritmo e coerência com a proposta da letra.

8.2.2 Poesia

- ✓ **Estilo e linguagem:** uso expressivo da linguagem poética, domínio de técnicas e construção dos versos.
- ✓ **Coesão e impacto:** unidade da obra e potencial de provocar reflexão, emoção ou identificação com o público.

8.2.3 Desenho/Pintura

- ✓ **Técnica e domínio do material:** nível de elaboração, uso dos recursos visuais e composição estética.
- ✓ **Expressividade visual:** capacidade da imagem de comunicar uma mensagem ou sentimento relacionado ao tema.

8.2.4 Fotografia

- ✓ **Composição e estética:** uso de luz, ângulo, foco, enquadramento e demais elementos fotográficos.
- ✓ **Narrativa visual:** capacidade da fotografia de contar uma história ou representar um olhar singular sobre o IFAL Penedo.

8.2.5 Vídeo

- ✓ **Roteiro e estrutura narrativa:** clareza e criatividade na construção da mensagem audiovisual.
- ✓ **Aspectos técnicos:** qualidade de imagem e som, edição, ritmo e uso criativo dos recursos audiovisuais.

9. Do Resultado

- O resultado final do concurso será anunciado no dia **17 de setembro de 2025**, durante evento comemorativo dos 15 anos do IFAL Penedo, em horário e local a serem definidos.
- Os primeiros lugares de cada categoria serão premiados com uma viagem cultural de dois dias a Recife, capital de Pernambuco, entre os meses de novembro e dezembro. O prêmio inclui o transporte em veículo oficial e ajuda de custo no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) por dia para cada estudante contemplado.

10. Do Cronograma

Publicação do regulamento

5 de agosto de 2025

Inscrições

6 de agosto a 9 de setembro de 2025

Período de avaliação

10 a 15 de setembro de 2025

Divulgação do resultado

17 de setembro de 2025

Premiação (viagem)

Entre novembro e dezembro de 2025
(data a ser definida)

11. Disposições finais

- Ao inscrever-se, o participante concorda com os termos deste regulamento e autoriza o uso de seu material para divulgação e fins institucionais do concurso
- Eventuais omissões ou casos não previstos neste regulamento serão deliberados pela Comissão Organizadora.

Penedo, 5 de agosto de 2025.

(original assinado)

Lidiane das Neves Silva

Presidente da Comissão de Organização da Comemoração
do 15º Aniversário do Campus Penedo

(original assinado)

Felipe Thiago Caldeira de Souza

Diretor-geral do IFAL – Campus Penedo



Concurso Artístico-Cultural Estudantil

ANEXO I

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, _____, estudante regularmente matriculado/a no Instituto Federal de Alagoas – Campus Penedo, inscrito/a na categoria _____ do Concurso Artístico-Cultural com o tema “Como você vê o IFAL Penedo?”, declaro, para os devidos fins:

Que sou autor/a da obra por mim inscrita neste concurso, sendo sua criação fruto do meu próprio trabalho e expressão artística pessoal;

Que não utilizei ferramentas de inteligência artificial (IA), nem total nem parcialmente, na criação, edição ou finalização da obra submetida;

Que, no caso de a obra conter imagem de terceiros, obtive autorização prévia das pessoas envolvidas, conforme exigido no regulamento;

Que estou ciente de que o descumprimento das normas estabelecidas poderá acarretar a desclassificação da minha inscrição, inclusive após a divulgação dos resultados.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente termo.

Penedo, _____ de _____ de 2025.

Assinatura da/o participante



Concurso Artístico-Cultural Estudantil

ANEXO II

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Eu, _____, (portador/a do RG nº _____ e CPF nº _____), residente à rua _____, AUTORIZO, de forma gratuita, irrevogável e irretratável, o uso da minha imagem, ou da pessoa menor de idade que sou o/a responsável legal, captada na obra audiovisual ou fotográfica inscrita no Concurso Artístico-Cultural Estudantil promovido pelo Instituto Federal de Alagoas – Campus Penedo, para fins de divulgação institucional, educacional e cultural, em qualquer meio de comunicação, físico ou digital, incluindo, publicações impressas e digitais, redes sociais e site oficial do IFAL, exposições, apresentações públicas e acervo histórico do campus.

Declaro estar ciente de que minha imagem, ou da pessoa menor de idade que sou o/a responsável legal, não será utilizada com fins comerciais nem vinculada a conteúdos que possam comprometer minha integridade, honra ou reputação (ou da pessoa menor de idade que sou o/a responsável legal).

Estou ciente de que não receberei qualquer tipo de remuneração pela autorização ora concedida.

() Declaro, ainda, que sou o/a responsável legal pela pessoa menor de idade cuja imagem aparece na obra audiovisual ou fotográfica, conforme os dados abaixo:

Nome do/a menor: _____

Idade: _____ RG: _____

Penedo, _____ de _____ de 2025.

Assinatura